



EDITAL

N.º 363/21

ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PRONÚNCIA

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a curação de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2809/20, em 19 de novembro, e em nome de Cabeça de Casal da Herança Indivisa de Maria Rosa Silva, a incidir nos lotes n.ºs 7 e 8, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 16/83, localizado na Rua Novo Horizonte, na freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1986/04/02, sob os n.ºs 33 e 34.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Gabinete Municipal de Atendimento.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 8 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DCU/Helena Portela